



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ														
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa														
Responsável pela Demanda: Ivan Carlos Gomes da Silva														
Matrícula: 98														
E-mail: ivancarlos.adv@gmail.com														
1. Objeto: Serviço de seguro automotivo do veículo RENAULT DUSTER ZEN 1.6 CVT, flex, ano/modelo 2021/2022, placa GEW4F66, de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara.														
2. Tipo do item: <table border="0"><tr><td>☐ Serviço não continuado</td><td>☐ Material de consumo</td></tr><tr><td>☒ Serviço continuado</td><td>☐ Equipamento/ Material permanente</td></tr><tr><td>☐ Obra</td><td>☐ Serviço de engenharia</td></tr></table>	☐ Serviço não continuado	☐ Material de consumo	☒ Serviço continuado	☐ Equipamento/ Material permanente	☐ Obra	☐ Serviço de engenharia								
☐ Serviço não continuado	☐ Material de consumo													
☒ Serviço continuado	☐ Equipamento/ Material permanente													
☐ Obra	☐ Serviço de engenharia													
3. Justificativa da necessidade da contratação: A Câmara Municipal de Xinguara é proprietária de 04 (quatro) veículos. Três deles estão devidamente segurados até meados do ano de 2026. Ocorre que o seguro do veículo Duster vencerá em 08 de outubro desse ano, necessitando ser renovado. Segue, abaixo, a descrição do veículo:														
<table border="1"><thead><tr><th>Marca</th><th>Espécie/ Tipo</th><th>Modelo</th><th>Ano/ Modelo</th><th>Placa</th><th>Combustível</th><th>Chassi</th></tr></thead><tbody><tr><td>RENAULT</td><td>Misto Camioneta</td><td>DUSTER</td><td>2021/2022</td><td>GEW4F66</td><td>Álcool / Gasolina</td><td>93YHJD207NJ888431</td></tr></tbody></table>	Marca	Espécie/ Tipo	Modelo	Ano/ Modelo	Placa	Combustível	Chassi	RENAULT	Misto Camioneta	DUSTER	2021/2022	GEW4F66	Álcool / Gasolina	93YHJD207NJ888431
Marca	Espécie/ Tipo	Modelo	Ano/ Modelo	Placa	Combustível	Chassi								
RENAULT	Misto Camioneta	DUSTER	2021/2022	GEW4F66	Álcool / Gasolina	93YHJD207NJ888431								
Considerando que referido veículo está em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios e demais Estados, é imprescindível a proteção patrimonial através da contratação da cobertura de seguro, proporcionando mais segurança aos seus usuários, uma vez que o veículo circula constantemente														



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

4. Estimativa de valor:

R\$ 2.637,47 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme PCA – CMX /2025.

5. Previsão no PCA/2025:

Está prevista no item 15 do PCA – CMX/2025.

6. Período da contratação:

De outubro/2025 a outubro de 2026.

7. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo (x) Médio () Alto

8. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

A prestação dos serviços se dará de forma automática, a partir da emissão da Apólice de seguro e do pagamento pelo serviço, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa a ser contratada.

9. Origem do recurso:

(X) Próprio () Convênio () Outros

10. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado à vista, após a apresentação de Nota Fiscal.

11. Observações gerais:

Para liquidação e pagamento das verbas indenizatórias referente a sinistros, a Câmara concederá a empresa a ser contratada o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos exigidos pela contratada, os quais deverão estar expressamente discriminados nas apólices ou documentos a estas vinculados.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva.

Xinguara / Pará, 21 de agosto de 2025.

Ivan Carlos Gomes da Silva

Diretor Legislativo

Portaria nº 03/2025